SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 17 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0064

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 01/2018

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da Pregoeira e Equipe de Apoio/CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização no dia **30/01/2018**, às **09:00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 01/2018**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, ADJUDICAÇAO: Por menor preço Global, regido pela Lei nº º 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para APPM, exercício 2018. Fonte de Recurso: Recursos próprios da APPM. Abertura: Sala de reunião da CPL/APPM. EDITAL encontra-se disponível na sede da APPM, na Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina - PI, telefone (86)2107-7941.

Teresina, 16/01/2018.

VALQUÍRIA COELHO DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:5432C607

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2017, que visa a prestação de Serviços de Comunicação que entre si celebram a APPM e a empresa ÍCONE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.

ASSOCIAÇAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS -APPM,pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n.º 05.821.962/0001-25 com sede na Av. Pedro Freitas, 2000 bairro são Pedro, Centro Administrativo- Teresina PI neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente GIL CARLOS MODESTO ALVES,brasileiro, médico, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa ÍCONE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.583.994/0001-41,Inscrição Municipal: 343974-7, sede estabelecida na Rua Senador Cândido Ferraz, 1250 sala 301 Ed. The Office Tower Bairro Jóquei, CEP: 64.049-250, Teresina - Piauí, CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI O SEGUNDO TERMO ADITIVO, de acordo com a previsão contida no art. 57 e 65, I, "b" e § 1º da Lei n.8.666/93, conforme o ato de autorização e homologação do procedimento licitatório realizado através do Processo Pregão Presencial N.º10/2017, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n°.8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ***DO OBJETO*** -O presente aditivo tem a finalidade de alterar o prazo do contrato e valor, que fica aditivado ao contrato original o prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 02/01/2018 à 30/06/2018,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor de R$ **12.000,00 (doze mil reais**) por mês será acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que passará **para R$ 15.000,00** (quinze mil reais) correspondente aos serviços de Assessoria de Comunicação/Imprensa para APPM – Associação Piauiense de Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇOES GERAIS- Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que

não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 32/2017.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 22 de dezembro de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM
Contratante

ÍCONE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)_____
RG:_____

2)_____
RG:_____

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:F0B6B16A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2017 para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e informática da APPM, que entre si fazem a APPM e a Empresa L. M. DAMASCENO EIRELI - ME (POLLO JET SERVIÇOS).

ASSOCIAÇAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS – APPM, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n.º 05.821.962/0001-25 com sede na Av Pedro Freitas, 2000 bairro são Pedro, Centro Administrativo- Teresina PI neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente GIL CARLOS MODESTO ALVES, brasileiro, casado Médico, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa L.M. DAMASCENO EIRELE - ME (POLLO JET SERVIÇOS), CNPJ: 06.910.543/0001-22, situada à Av. José dos Santos e Silva, 2040 – centro/sul, Teresina-PI, CELEBRAM ENTRE SI O SEGUNDO TERMO ADITIVO, de acordo com a previsão contida no art. 57 -II, art. 65, II, e § 1º da Lei n.8.666/93, contendo o ato de autorização e homologação do procedimento licitatório realizado através da Carta Convite N.º 01 /2017, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n°.8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DO OBJETO* - O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses o prazo do contrato n°.07/2017 cujo objeto é a realização serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e informática da APPM, com reposição de peças por conta da contratada e locação de 20 (vinte) impressoras multifuncionais a laser, com suas respectivas manutenções e peças, sendo (40 CPU(s), 40 Monitores, 40 estabilizadores, 03 nobreak, 06 notebook, 20 impressoras), e manutenção de internet, conforme proposta apresentada e devidamente especificada no objeto da CARTA CONVITE Nº 01/2017, a contar do término do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o mesmo valor mensal de R$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇOES GERAIS - Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 07/2017.
E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 22 de Dezembro de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM
Contratante

L. M. DAMASCENO EIRELI - ME (POLLO JET SERVIÇOS)
Contratada

Testemunhas:

*1)*_____
*RG:*_____

*2)*_____
*RG:*_____

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:44D0946C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2017 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRROS, que entre si fazem a APPM e a empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA(L. C TRANSPORTE ESCOLAR LTDA).

ASSOCIAÇAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS -APPM, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n.º 05.821.962/0001-25 com sede na Av. Pedro Freitas, 2000 bairro são Pedro, Centro Administrativo- Teresina PI neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente GIL CARLOS MODESTO ALVES, brasileiro, casado Médico, doravante denominado designado simplesmente CONTRATANTE e a empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA(L. C TRANSPORTE ESCOLAR LTDA)., inscrita no CNPJ sob nº 13.118.835/0001-92, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS MAGNO SILVA, brasileiro, com sede estabelecida na Rua Governador Tiberio Nunes, 222 Bairro ilhotas CEP: 64.001-610, Teresina - Piauí, CELEBRAM ENTRE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com a previsão contida no art. 57 -II, art. 65, II, e § 1º da Lei n.8.666/93, contendo o ato de autorização e RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório realizado através do Processo de Adesão N.º 38/2017, da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 013/2015 SEDUC/PI Processo Administrativo SEADPREV nº AA.002.1.003663/17-19 cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n°.8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DO OBJETO* - O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar, pelo período de 05 (cinco) meses o contrato n°.20/2017, iniciando-se em 02/01/2018 e finalizando em 31/05/2018, cujo objeto é serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA APPM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o mesmo valor do contrato, CONFORME A UTILIZAÇÃO, com os seguintes valores mensais Item 13- R$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais) item 19 R$ 3.373,00 (três mil trezentos e setenta e três reais),item 20 R$ 3.420,00(tres mil quatrocentos e vinte reais) item 26 R$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇOES GERAIS - Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 20/2017.
E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 22 de Dezembro de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM
Contratante

LOCAR TRANSPORTE LTDA L. C TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.
Empresa Contratada

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:3A2C8365

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2017 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA APPM, que entre si fazem a APPM e a empresa CARVALHO E PADUA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

ASSOCIAÇAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS -APPM, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n.º 05.821.962/0001-25 com sede na Av. Pedro Freitas, 2000 bairro são Pedro, Centro Administrativo- Teresina PI neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente GIL CARLOS MODESTO ALVES, brasileiro, casado Médico, doravante denominado designado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CARVALHO E PADUA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 17.569.007/0001-21, neste ato representado pelo Sr. FREDERICO NUNES M. DE CARVALHO FILHO, brasileiro, com sede estabelecida na Praça 16 de agosto, 363 Bairro São Cristóvão Teresina - Piauí, CELEBRAM ENTRE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com a previsão contida no art. 57 -II, art. 65, II, e § 1º da Lei n.8.666/93, contendo o ato de autorização e RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório realizado através do Processo de Inexigibilidade N.º 03/2017, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n°.8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DO OBJETO* - O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses o contrato n°.09/2017, iniciando-se em 02/01/2018 e finalizando em 31/06/2018, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE Assessoria e Consultoria jurídica junto ao TCU – Tribunal de Contas da União, nos Ministérios da República, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com vistas a proceder acompanhamento e emissão de pareceres processuais na área e para compor o NÚCLEO JURÍDICO DA APPM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o mesmo valor do contrato original no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇOES GERAIS - Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 09/2017.
E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 22 de Dezembro de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM
Contratante

CARVALHO E PADUA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Empresa Contratada

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:CC6A1C6A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2017 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA de PROJETOS PARA APPM, que entre si fazem a APPM e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES

ASSOCIAÇAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS -APPM, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n.º 05.821.962/0001-25 com sede na Av. Pedro Freitas, 2000 bairro são Pedro, Centro Administrativo- Teresina PI neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente GIL CARLOS MODESTO ALVES, brasileiro, casado Médico, doravante denominado designado simplesmente CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, inscrita no CNPJ sob nº 07.258.970/0001-30, neste ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado, com sede estabelecida na av. Washington Soares, 1400, 9º andar sala 905 Edifício Juridical Center Fortaleza - CE, CELEBRAM ENTRE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com a previsão contida no art. 57 -II, art. 65, II, e § 1º da Lei n.8.666/93, contendo o ato de autorização e RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório realizado através do Processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n°.8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10. 520 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DO OBJETO* - O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses o contrato n°.10/2017, iniciando-se em 02/01/2018 e finalizando em 31/06/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a instalação de sala de convênios, para controle e informação de elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares, tanto do governo federal como do governo do Estado através de programa próprio de computador junto a APPM - Associação Piauiense de Municípios,.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o mesmo valor do contrato original no valor mensal de R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇOES GERAIS - Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 10/2017.
E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 22 de Dezembro de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM
Contratante

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES
Empresa Contratada

Testemunhas:

*1)*_____
*RG:*_____

*2)*_____
*RG:*_____

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:116E1799

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2017 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA CONTÁBIL, que entre si fazem a APPM e a empresa ASSESCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. - ME.

ASSOCIAÇAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS -APPM, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n.º 05.821.962/0001-25 com sede na Av. Pedro Freitas, 2000 bairro são Pedro, Centro Administrativo- Teresina PI neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente GIL CARLOS MODESTO ALVES, brasileiro, casado Médico, doravante denominado designado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ASSESCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. - ME, sede estabelecida na Rua Pio IX, 3215 bairro São Pedro Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.279/0001-08, neste ato representada por seu sócio EVANDRO PINHEIRO MENDES, CRC/PI 6.379/O, brasileiro, Contador, sede estabelecida na Rua Pio XI, Bairro São Pedro, CEP: 64.018-130, Teresina - Piauí, CELEBRAM ENTRE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com a previsão contida no art. 57 -II, art. 65, II, e § 1º da Lei n.8.666/93, contendo o ato de autorização e RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório realizado através do Processo de Inexigibilidade N.º 01/2017, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n°.8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DO OBJETO* - O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses o contrato n°.001/2017 cujo objeto é Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, elaboração de balancetes mensais, balanço anual, de Projeto de Lei Orçamentária, LDO, PPA envio de prestação de contas via documental e eletrônica (SAGRES) para TCE, Elaboração de folha de pagamento e obrigações acessórias e informação ao TCE, DIRF, RAIS, alimentação do Portal da Transparência e prestação de contas de Convênios da APPM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o mesmo valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇOES GERAIS - Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 01/2017.
E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 22 de Dezembro de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM
Contratante

ASSESCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. - ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

*1)*_____
*RG:*_____

*2)*_____
*RG:*_____

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:39492486

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2017, que visa a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, que entre si celebram a APPM e a empresa JULIO CESAR LIMA FILHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ASSOCIAÇAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS -APPM,pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n.º 05.821.962/0001-25 com sede na Av. Pedro Freitas, 2000 bairro são Pedro, Centro Administrativo- Teresina PI neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente GIL CARLOS MODESTO ALVES,brasileiro, médico, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa JULIO CESAR LIMA FILHO -SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 27.084.782./0001-40, com sede estabelecida na Rua Antonio Tito 137 Bairro Jóquei, CEP: 64.048-290, Teresina - Piauí, CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com a previsão contida no art. 57 e 65,II, e § 1º da Lei n.8.666/93, conforme despacho, contendo o ato de autorização e homologação do procedimento licitatório realizado através do Processo INEXIGIBILIDADE N.º 02/2017, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n°.8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ***DO OBJETO*** -O presente aditivo tem a finalidade de alterar o prazo do contrato e valor, que fica aditivado ao contrato original o prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 02/01/2018 à 30/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Permanecendo o mesmo valor de R$ **3.000,00 (tres mil reais**) correspondente aos serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria jurídica junto a APPM e acompanhamento processual às demandas da entidade, em defesa do municipalismo em sede de primeira estância e nos Tribunais Superiores, emitir pareceres neste sentido, e para compor o NÚCLEO JURÍDICO DA APPM.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇOES GERAIS- Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 06/2017.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 22 de dezembro de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM
Contratante

JULIO CESAR L F- SOCIED.IND. DE ADVOCACIA
Empresa Contratada

Testemunhas:
1)_____
RG:_____

2)_____
RG:_____

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:4935E287

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2017 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

E HOSPEDAGENS, que entre si fazem a APPM e a empresa OPEN-TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.

ASSOCIAÇAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS -APPM, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n.º 05.821.962/0001-25 com sede na Av. Pedro Freitas, 2000 bairro são Pedro, Centro Administrativo- Teresina PI neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente GIL CARLOS MODESTO ALVES, brasileiro, casado Médico, doravante denominado designado simplesmente CONTRATANTE e a empresa OPEN-TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.190.625/0001-42, neste ato representado por sua sócia administradora Sra ERMELINA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB. brasileira, com sede estabelecida na Rua Senador Teodoro Pacheco, 988 edifício Palácio do Comércio, sala 02 centro CEP: 64.001-060, Teresina - Piauí, CELEBRAM ENTRE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com a previsão contida no art. 57 -II, art. 65, II, e § 1º da Lei n.8.666/93, contendo o ato de autorização e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório realizado através do Processo PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017 cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n°.8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DO OBJETO* - O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses o contrato n°.18/2017, iniciando-se em 02/01/2018 e finalizando em 31/06/2018, cujo objeto é serviços de Fornecimento de passagens aéreas e hospedagens, para atender as necessidades da APPM – Associação Piauiense de Municípios, quando do deslocamento de seus Diretores/Presidente/servidores no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os mesmos valores do contrato original, CONFORME A UTILIZAÇÃO, cujo valor estimado total é de R$ 171.425,66 (cento e setenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) para passagens aéreas e R$ 53.503,81 (cinquenta e três mil quinnhentos e três reais e oitenta e um centavo) para hospedagens, de acordo com a proposta apresentada pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇOES GERAIS - Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 18/2017.
E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 13 de Dezembro de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM
Contratante

OPEN-TUR VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP
Empresa Contratada

Testemunhas:

*1)*_____
*RG:*_____

*2)*_____
*RG:*_____

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:1EADDB3F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2017 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, E QUENTINHAS que entre si fazem a APPM e a empresa L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME.

ASSOCIAÇAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS -APPM, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n.º 05.821.962/0001-25 com sede na Av. Pedro Freitas, 2000 bairro são Pedro, Centro Administrativo- Teresina PI neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **GIL CARLOS MODESTO ALVES,** brasileiro, casado Médico, doravante denominado designado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME**. **inscrita no CNPJ sob nº 26.752.483/0001-74,** neste ato representado por seu sócio administrador Sr. LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS, brasileiro, com sede estabelecida na Rua David Caldas, 1117 sala 01 vermelha CEP: 64.018-670, Teresina - Piauí, **CELEBRAM ENTRE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO,** de acordo com a previsão contida no art. 57 -II, art. 65, II, e § 1º da Lei n.8.666/93, contendo o ato de autorização e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório realizado através do Processo **CARTA CONVITE N.º 02/2017** cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n°.8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DO OBJETO* - O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses o contrato n°19 /2017, iniciando-se em 02/01/2018 e finalizando em 31/06/2018, cujo objeto é serviços de fornecimento de lanches, Coffee Break, Refeições, café da manhã e serviços de buffet para APPM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os mesmos valores do contrato original, CONFORME A UTILIZAÇÃO, de acordo com a proposta apresentada pela contratada, são os seguintes valores unitários: café da manhã R$ 12,00 (doze reais); Lanche R$ 14,00 (quatorze reais); Coffee Break R$ 16,00 (dezesseis reais), Almoço (serviço de Buffet completo) R$ 20,00 (vinte reais); e refeição nº 08 R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos); não podendo sofrer reajuste de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇOES GERAIS - Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 19/2017.
E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 22 de Dezembro de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM
Contratante

L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

*1)*_____
*RG:*_____

*2)*_____
*RG:*_____

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:4E66B8A0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 44

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve Editar o seguinte ato normativo:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da APPM para o ano de 2018, composta dos seguintes membros:

Presidente e Pregoeira: Valquíria Coêlho de Almeida - CPF: 199.071.093-04, RG nº 333.276/PI;

Secretária: Aline Amélia Sousa da Costa - CPF: 649.007.033-20, e RG nº 2.090.373/PI;

Membro: Maria dos Santos Caldas Lopes – CPF: 287.598.933-20, RG nº 529.876/PI;

Suplente: Marcia Rejane Sousa Ribeiro – CPF: 635.984.343-91, RG nº 1.943.559/PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios-APPM, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:99A19ABB

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO CORONEL JOSÉ DIAS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA TARCÍLIA DIAS DA SILVA PASSOS

PORTARIA N°01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, MANOEL OLIVEIRA GALVÃO, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhorita **TARCÍLIA DIAS DA SILVA PASSOS,** CPF 038.453.343-47, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Execução Orçamentária e Finanças, vinculada à Secretaria de Finanças do Município de Coronel José Dias – PI.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Coronel José Dias-PI, 08 de janeiro de 2018.

MANOEL OLIVEIRA GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ribamar de Oliveira Costa
Código Identificador:AB6E6764

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2018 - NOMEAÇÃO DA CPL

Portaria nº. **001/2018**
Alvorada do Gurguéia – PI, 02 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear: RENATO GOMES LIMA, PEDRO NETO RODRIGUES DE SOUSA e ROSYONNY MARIA OLIVEIRA MONTEIRO COSTA** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º – Nomear **PEDRO FERREIRA LIMA e APOLÔNIA MARIA DE SOUSA REIS**, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Suplentes.

Art. 3º – **PEDRO NETO RODRIGUES DE SOUSA,** substituirá o Presidente em suas ausências eventuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com duração de um ano, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, 02 de janeiro de 2018.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:B9C4C7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 002/2018, DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

Portaria nº. **002/2018**
Alvorada do Gurguéia – PI, 02 de janeiro de 2018.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Alvorada do Gurguéia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia - Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Alvorada do Gurguéia, o servidor Renato Gomes Lima.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Alvorada do Gurguéia, os servidores: Pedro Neto Rodrigues de Sousa (Membro Titular), Rosyonny Maria Oliveira Monteiro Costa, (Membro Titular), Pedro Ferreira Lima (Membro Suplente) e Apolônia Maria de Sousa Reis (Membro Suplente).

Parágrafo Primeiro – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Parágrafo Segundo – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput do artigo 1º, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor Pedro Neto Rodrigues de Sousa.

Art. 3° - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto

ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário.

Alvorada do Gurguéia – PI, 02 de janeiro de 2018.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:A3F3168F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente
R E S O L V E:

Art. 1º**. DESIGNAR o Servidor AGAMENON NERES DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.899.428 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 845.436.123-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:01A7694C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente
R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. JARBAS GOMES DE SOUSA FILHO**, portador do RG nº 15.667.452 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 183.617.573-68 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:F61A3DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente
R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. SANÇÃO CASTELO BRANCO**, portador do RG nº 1.295.447 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 374.298.343-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Planejamento, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:22DCC7F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente
R E S O L V E:

Art. 1º**. DESIGNAR o Servidor JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS,** portador do RG nº 2.310.564 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 008.743.043-69, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:C475E02A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela presente

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. EDUARDO GOMES DE NEGREIROS DE ALMEIDA**, portador do RG nº 3.592.256 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 058.530.163-85, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA** da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:5E302A6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR a Sra. SILMARIA RIBEIRO DA COSTA,** portadora do RG nº 3.349.571 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 047.152.393-37, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, órgão integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:1D80820A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: "CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E LEILOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – ESTADO DO PIAUÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são imputadas pelo art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e

R E S O L V E:
Art. 1º. **CONSTITUIR**, nos termos do art. 51, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, composta pelos Servidores abaixo indicados, cujos cargos na dita comissão são os explicitados, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos certames licitatórios que venham a ser realizados pelo Poder Executivo Municipal, no Exercício Financeiro de 2018.

PRESIDENTE: JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS - CPF nº 008.743.043-69
SECRETÁRIO: EDUARDO GOMES DE NEGREIROS DE ALMEIDA **-** CPF nº 058.530.163-85
MEMBRO: JARBAS GOMES DE SOUSA FILHO **-** CPF nº 183.617.573-68

Art. 2º. NOMEAR os suplentes da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, na forma abaixo:

SUPLENTE: SANÇÃO CASTELO BRANCO - CPF nº 374.298.343-49,
SUPLENTE: SILMARIA RIBEIRO DA COSTA - CPF nº 047.152.393-37
SUPLENTE: SANÇÃO CASTELO BRANCO - CPF nº 374.298.343-49

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Suplentes nomeados nos termos deste artigo substituirão qualquer Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, a exceção do Presidente da referida comissão.

Art. 3º. Atribuir aos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, além das funções descritas no caput do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993 a de receber e examinar todos os documentos relativos aos certames licitatórios, bem como adotar medidas para realização do processo de licitação.

Art. 4º. Nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, o servidor**JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS exercerá a função de Pregoeiro, e será auxiliado pelos demais membros ora nomeados.**

Art. 5º. Nos procedimentos licitatórios na modalidade Leilão, o servidor **JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS exercerá a função de Leiloeiro, e será auxiliado pelos demais membros ora nomeados.**

Art. 6º. O Mandato dos Membros da Comissão de Licitação é de 01 (um) ano, aplicando-se esta regra ao Suplente nomeado nos termos do art. 2º desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:0AE12A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVO SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – ESTADO DO PIAUÍ PI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, Sr. OZIRES CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as determinações do art. 4º da Lei Municipal n° 034/2015 e suas alterações feitas pelo art. 1º da Lei Municipal n° 065, de 17 de outubro de 2017, que dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a eleição realizada para a indicação dos representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de representantes do Poder Executivo Municipal e de Diretores de escola para comporem o referido Conselho Municipal, conforme estabelecido nos inciso I e VII do mesmo artigo;

CONSIDERANDO o art. 5º e suas alterações dos mesmos dispositivos legais que dispõe sobre a duração do mandato dos membros do Conselho.

R E S O L V E

Art. 1º – Designar as pessoas relacionadas abaixo para compor o Conselho Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí, para que possam exercer o oficio nos termos da legislação vigente:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titulares:

1 – Núbia Lopes de Sousa – CPF: 969.346.383-87
2 – João Batista Soares da Costa – CPF: 578.545.563-34
3 – Agamenon Neres dos Santos – CPF: 845.436.123-53

b) Suplentes:

1 – Antônia Macêdo de Medeiros – CPF: 497.236.343-68
2 – Eva Ribeiro Bastos – CPF: 343.061.963-72
3 – Cristina Leite da Silva – CPF: 021.078.693-08

II – Representantes das instituições particulares de educação infantil:

a) Titular: Claudete Mota da Silva – CPF: 855.853.991-68
b) Suplente: Valéria Boson Castro – CPF: 028.275.293-51

III – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Janete Pereira dos Santos – CPF: 051.962.073-92
b) Suplente: Neuzélia Gomes de Almeida – CPF: 024.385.823-08

IV – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

a) Titular: Evinalda do Nascimento Santos – CPF: 019.810.823-01
b) Suplente: Orlene de Sousa Siqueira – CPF: 975.814.613-00

V– Representantes dos pais de aluno das escolas de educação infantil da rede privada:

a) Titular: Sanção Castelo Branco – CPF: 742.298.343-49
b) Suplente: Regina Célia Borges de Sousa – CPF: 994.918.851-20

VI – Representantes dos trabalhadores em educação das escolas públicas municipais:

a) Titular: Osmarina Martins de Sousa – CPF: 000.324.693-06
b) Suplente: Eliane Alves de Morais – CPF: 841.700.853-53

VII – Representantes dos trabalhadores em educação de escolas de educação infantil da rede privada:

a) Titular: Gizany de Araujo Leal – CPF: 054.704.483-63
b) Suplente: Karine Alves de Sousa – CPF: 069.095.113-28

VIII – Representantes do Poder Legislativo:

a) Titular: José Hilton Cabral dos Santos Martins – CPF: 008.883.443-33
b) Suplente: Raimundo Batista de Sousa – CPF: 349.781.073-49

IX – Representantes dos diretores de escola:
a) Titular: Luciana Negreiros Mota – CPF**:** 943.157.871-91
b) Suplente: Natalino Gomes de Sousa Filho – CPF: 879.240.303-44

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique–se, registre–se e cumpra–se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:592ABCE7

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BARRO DURO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 001.2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro – PI.
CONTRATADO: Francisco Lopes Batista Filho.
OBJETO: Serviços de Controlador Interno.
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 020.2017, de 22.11.2017.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Própios.
VIGÊNCIA: de 02.01.2018 até 31.12.2018.
DATA: 02.01.2018.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Presidente
Contratante

FRANCISCO LOPES BATISTA FILHO
Controlador Interno
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:E8945279

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 002.2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro – PI.
CONTRATADO: Raimundo Ribeiro De Abreu Filho.
OBJETO: Serviços De Vigia.
VALOR GLOBAL: R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais).
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 020.2017, de 22.11.2017.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Própios.
VIGÊNCIA: de 02.01.2018 até 31.12.2018.
DATA: 02.01.2018.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Presidente
Contratante

RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU FILHO
Vigia
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:F63D76FA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 003.2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro – Pi.
CONTRATADO: Ramon Elias Santos Evangelista.
OBJETO: Serviços de Digitador.
VALOR GLOBAL: R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais).
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 020.2017, de 22.11.2017.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Própios.
VIGÊNCIA: de 02.01.2018 até 31.12.2018.
DATA: 02.01.2018.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Presidente
Contratante

RAMON ELIAS SANTOS EVANGELISTA
Digitador
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:25B99521

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 004.2018.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro – PI.
CONTRATADA: Bárbara Cristina Abreu Sousa.
OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídicas.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
AMPARO LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13, III e V da Lei nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Própios.
VIGÊNCIA: de 02.01.2018 até 31.12.2018.
DATA: 06.01.2018.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Presidente
Contratante

BÁRBARA CRISTINA ABREU SOUSA
Assessora Jurídica
OAB/PI Nº 16543
Contratada

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:54628F34

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO Nº. 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013**,** Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial nº. 001/2018
Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI E SUAS SECRETARIAS.
Tipo de Licitação: Menor preço por lote
Regime de Execução: Empreitada Global
Suporte Legal: Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 005 e 006/2013, Portaria de Pregoeiro nº. 002/2018 de 15 de Janeiro de 2018.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município e Programas de Recursos Federais.
Retificação na Data da Abertura: 26 de Janeiro de 2018
Hora da Abertura: 09:00 h
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
Valor Previsto: 80.000,00 (oitenta mil reais).
Retirada do Edital: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Barro Duro – PI. Telefone pra contato nº (86) 3284-1216.
Observação: Tendo vista que o objeto da presente licitação bem como a modalidade escolhida tem como teto máximo o valor de R$ 80.000 (oitenta mil reais), este ente federativo resolve optar por realizar o presente certame exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), tudo em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/06, em seu artigo 47 e 48, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 469/12, exceto se ocorrer uma das hipóteses do artigo 49, da Lei Complementar nº. 123/06. **A empresa devera está localizada na sede deste município de Barro Duro - PI.**

Barro Duro (PI), 16 de Janeiro de 2018.

MARCOS PAULO DE CARVALHO
Pregoeiro da CPL

VANESSA DA COSTA SILVA VILELA
Equipe de Apoio

MARINA SOUSA DE MORAIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Soares da Silva
Código Identificador:72D95042

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO Nº. 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013**,** Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Processo Administrativo nº 002/2018
Pregão Presencial nº. 002/2018
Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Tipo de Licitação: Menor preço por lote
Regime de Execução: Empreitada Global
Suporte Legal: Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006 e

Decreto 005 e 006/2013, Portaria de Pregoeiro nº. 002/2018 de 15 de Janeiro de 2018.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município e Programas de Recursos Federais.
Retificação na Data da Abertura: 26 de Janeiro de 2018
Hora da Abertura: 10:30 h
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
Valor Previsto: 80.000,00 (oitenta mil reais).
Retirada do Edital: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Barro Duro – PI. Telefone pra contato nº (86) 3284-1216.
Observação: Tendo vista que o objeto da presente licitação bem como a modalidade escolhida tem como teto máximo o valor de R$ 80.000 (oitenta mil reais), este ente federativo resolve optar por realizar o presente certame exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), tudo em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/06, em seu artigo 47 e 48, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 469/12, exceto se ocorrer uma das hipóteses do artigo 49, da Lei Complementar nº. 123/06. **A empresa devera está localizada na sede deste município de Barro Duro - PI.**

Barro Duro (PI), 16 de Janeiro de 2018.

MARCOS PAULO DE CARVALHO
Pregoeiro da CPL

VANESSA DA COSTA SILVA VILELA
Equipe de Apoio

MARINA SOUSA DE MORAIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Soares da Silva
Código Identificador:CC397A13

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO Nº. 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013**,** Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Processo Administrativo nº 003/2018
Pregão Presencial nº. 003/2018
Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA.
Tipo de Licitação: Menor preço
Regime de Execução: Empreitada Global
Suporte Legal: Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 005 e 006/2013, Portaria de Pregoeiro nº. 002/2018 de 15 de Janeiro de 2018.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município e Programas de Recursos Federais.
Retificação na Data da Abertura: 26 de Janeiro de 2018
Hora da Abertura: 12:00 h
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
Valor Previsto: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Retirada do Edital: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Barro Duro – PI. Telefone pra contato nº (86) 3284-1216.
Observação: Tendo vista que o objeto da presente licitação bem como a modalidade escolhida tem como teto máximo o valor de R$ 80.000 (oitenta mil reais), este ente federativo resolve optar por realizar o presente certame exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), tudo em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/06, em seu artigo 47 e 48, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 469/12, exceto se ocorrer uma das hipóteses do artigo 49, da Lei Complementar nº. 123/06. **A empresa devera está localizada na sede deste município de Barro Duro - PI.**

Barro Duro (PI), 16 de Janeiro de 2018.

MARCOS PAULO DE CARVALHO
Pregoeiro da CPL

VANESSA DA COSTA SILVA VILELA
Equipe de Apoio

MARINA SOUSA DE MORAIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Soares da Silva
Código Identificador:017D5AD4

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO Nº. 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013**,** Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Processo Administrativo nº 004/2018
Pregão Presencial nº. 004/2018
Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO I.
Tipo de Licitação: Menor preço
Regime de Execução: Empreitada Global
Suporte Legal: Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 005 e 006/2013, Portaria de Pregoeiro nº. 002/2018 de 15 de Janeiro de 2018.
Fonte de Recursos: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, PAB, PPI-ECD, e outros provenientes da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Abertura: 26 de Janeiro de 2018
Hora da Abertura: 14:00 h
Valor Estimado R$: R$: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
Retirada do Edital: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Barro Duro – PI. E-mail: pbarroduro@gmail.com, Telefone pra contato nº (86) 3284-1216.

Barro Duro (PI), 16 de Janeiro de 2018.

MARCOS PAULO DE CARVALHO
Pregoeiro da CPL

VANESSA DA COSTA SILVA VILELA
Equipe de Apoio

MARINA SOUSA DE MORAIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Soares da Silva
Código Identificador:166742A3

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 08 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os cargos em comissão referente às portarias supracitadas:
55/2017 - Maria dos Remédios Costa;
63/2017 - Daniel da Silva Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 15 de janeiro de 2018.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:B17D3C1E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, **nesta data**, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgão e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descritos abaixo:

RECURSOS – DATA: 10/01/2018	
PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS	**VALOR**
Fundo de Participação dos Municípios - **FPM**	**R$ 233.909,86**
Imposto Territorial Rural - **ITR**	**R$ 579,92**
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - **FUNDEB**	**R$ 92.469,12**
Fundo Único de Saúde - **FUS**	**R$ 35.174,98**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 10 de janeiro de 2017.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:15B00319

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS Nº 04/2018

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI, Estado do Piauí, nos termos do art. 2o da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, **nesta data**, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgão e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descritos abaixo:

RECURSOS – DATA: 16/01/2018	
PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS	**VALOR**
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - **FUNDEB**	**R$ 13.285,02**
Fundo Único de Saúde - **FUS**	**R$ 2.245,00**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 16 de janeiro de 2017.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:4AA5665A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 002/2018
A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, cujo objeto é: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico e Medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital de Pequeno Porte deste município de Dirceu Arcoverde, durante o exercício de 2018,** com a abertura fixada para o dia ***31 de janeiro de 2018 ás 09:00 horas*** na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, devendo ser obtido diretamente na sede desta Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro.

Dirceu Arcoverde – PI, 15 de janeiro de 2018.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Nonato Dantas da Cunha
Código Identificador:1C961B02

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ITAUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BASTOS RIBEIRO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 0045/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA**, CPF: 479.114.503-82, para o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Manoel Bastos Ribeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Este ato foi publicado em 02/01/2018, para apreciação de todos, conforme Art. 20, capítulo VI da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:B15E7B38

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SUPERVISOR MUNICIPAL DE ENSINO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 0044/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA**, CPF: 479.114.503-82, do cargo em comissão de Supervisor Municipal de Ensino.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Este ato foi publicado em 02/01/2018, para apreciação de todos, conforme Art. 20, capítulo VI da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:3D76C8FD

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BASTOS RIBEIRO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 0043/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **INDYARA SOARES GUALBERTO**, CPF: 003.158.713-50, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Manoel Bastos Ribeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Este ato foi publicado em 02/01/2018, para apreciação de todos, conforme Art. 20, capítulo VI da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:FCD3DEDD

GABINETE DO PREFEITO
ASSESSOR PARLAMENTAR

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 003/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A promulgação da Lei Complementar nº 482/2017 de 20 de dezembro de 2017, que consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itaueira,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **JUAREZ SOARES LEITÃO**, CPF: 109.145.282-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:B76EE1B4

GABINETE DO PREFEITO
ASSISTENTE DE GABINETE DO PREFEITO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 005/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **JOAQUIM LOPES FEITOSA SOBRINHO**, CPF: 298.815.289-68, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:DE57BD48

GABINETE DO PREFEITO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 006/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **HUDSON MARTINS PEREIRA BRASIL**, CPF: 017.784.243-17, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:594F9DF4

GABINETE DO PREFEITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 007/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **OZIEL DA SILVA GONÇALVES**, CPF 301.364.581-49, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:34D17E30

GABINETE DO PREFEITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA ZONA RURAL

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 008/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **LUCIEL QUITÉRIO DA SILVA**, CPF: 050.583.033-70, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino da Zona Rural.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:1003329D

GABINETE DO PREFEITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 009/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **GILBERTO FERREIRA LIMA**, CPF: 111.918.288-32, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:EFFAEDE3

GABINETE DO PREFEITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 010/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **JOSÉ DA SILVA FEILISMINO**, CPF: 462.360.583-34, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:EB48F31C

GABINETE DO PREFEITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 011/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **GERSON ALANO LUZ**, CPF: 693.085.003-91, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:330B35C0

GABINETE DO PREFEITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 012/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **ERALDO ARAÚJO GUALBERTO**, CPF: 789.240.303-53, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:9CE7D8A1

GABINETE DO PREFEITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 014/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **ALESSANDRO COELHO DA SILVA**, CPF: 927.594.593-49, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:2CEBFE49

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 015/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **OSAEL ALVES DA SILVA**, CPF: 861.481.843-20, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Assuntos Comunitários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:AC4A45CF

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADOR DO SAMU

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 017/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **CLEMENTE MARTINS OSÓRIO JÚNIOR**, CPF: 978.066.253-72, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do SAMU.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:37CAF6CB

GABINETE DO PREFEITO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 016/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **KARYELLE LUZ RODRIGUES**, CPF: 045.875.693-80, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:9BA645E9

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 018/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **GLÁUCIA SIMÃO RODRIGUES LEAL**, CPF 895.907.673-20, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora da Atenção Básica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:5C9B78ED

GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 019/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **JOSÉ DE CARVALHO REIS NETO**, CPF: 037.188.043-28, para ocupar o cargo em comissão de Controlador do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:E70CC7A0

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 020/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **VANESSA BATISTA RIBEIRO,** CPF: 011.085.113-76, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:9E1BC748

GABINETE DO PREFEITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº. 021/2018
Itaueira- PI, 2 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **MANOELITO FEITOSA RIBEIRO**, CPF: 011.629.773-53, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:C4CF627A

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 031/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **AVELAR TEIXEIRA LEITÃO**, CPF: 066.029.593-87, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Este ato foi publicado em 02/01/2018, para apreciação de todos, conforme Art. 20, capítulo VI da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:9A68AA8C

GABINETE DO PREFEITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 035/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **VALDEMIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR**, CPF: 061.018.163-70, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Este ato foi publicado em 02/01/2018, para apreciação de todos, conforme Art. 20, capítulo VI da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:3B8FAEDA

GABINETE DO PREFEITO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 036/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **IVETE MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRINHO**, CPF: 001.070.943-63, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ações Comunitárias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Este ato foi publicado em 02/01/2018, para apreciação de todos, conforme Art. 20, capítulo VI da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:D7EF9944

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 038/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Sandra Maria de Almondes**, CPF: 931.071.373-91, para o cargo em comissão de Coordenadora do Bolsa Família.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Este ato foi publicado em 02/01/2018, para apreciação de todos, conforme Art. 20, capítulo VI da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:BDBBC3D1

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 039/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e
CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **TATIANE DE SOUSA BATISTA**, CPF: 050.759.363-80, para o cargo em comissão de Coordenadora do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Este ato foi publicado em 02/01/2018, para apreciação de todos, conforme Art. 20, capítulo VI da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:934D6BEF

GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 040/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **MOARA PÂMELA ALVES VELOSO**, CPF: 029.599.013-98, para o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Este ato foi publicado em 02/01/2018, para apreciação de todos, conforme Art. 20, capítulo VI da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:D2810435

GABINETE DO PREFEITO
SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J. 06.072.960/0001-43

PORTARIA Nº. 041/2018
Itaueira- PI, 02 de janeiro de 2018

O Prefeito Municipal de Itaueira, ***Quirino de Alencar Avelino***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO

A reformulação efetuada na Estrutura Administrativa do Município, através da Lei Complementar nº 482/2017, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **NOÉLIA FONTES DO SANTOS ARAÚJO**, CPF: 011.066.493 - 03, para o cargo em comissão de Supervisora do Programa Criança Feliz.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Este ato foi publicado em 02/01/2018, para apreciação de todos, conforme Art. 20, capítulo VI da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:C5F45F16

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, visando a contratação direta, por dispensa de licitação dos Serviços de produção de videoclipe institucional sobre algumas ações do primeiro ano de governo e regravação do hino oficial do município de Júlio Borges, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Júlio Borges e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparados nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e AUTORIZO a proceder a contratação da Empresa, Janleque Rodrigues Miranda CNPJ nº 25.367.437/0001-99, localizada na Rua Nelson Rodrigues, SN, Corrente-PI - CEP 64980-000. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Júlio Borges, 11 de janeiro de 2018

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:D6957D75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: Produção de videoclipe institucional sobre algumas ações do primeiro ano de governo e regravação do hino oficial do município de Júlio Borges.
CONTRATADO: Janleque Rodrigues Miranda CNPJ nº 25.367.437/0001-99
FONTE DE RECURSOS: ISS/FPM/ICMS
RATIFICAÇÃO EM: 11/01/2018
VALOR R$ 8000,00 (oito mil reais)

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:61F7BCBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 001/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges
Contratada: E Vogado Nepunuceno-EPP,
Objeto: Prestação de serviços de acesso a internet por fornecimento de link dedicado full duplex com velocidade mínima de 10Mbps, para sede da Prefeitura e suas Secretarias pelo período de 06 (seis) meses.
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Fonte de Recursos:FPM/ICMS/ISS/OUTRAS RECEITAS
Vigência: De 08/01/2018 a 08/07/2018
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e Edmo Vogado Nepunuceno, pela Contratada.

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:6F57ECE9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 001/2018

O Município de Júlio Borges-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que realizará a licitação acima referenciada, na sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, localizada na Av. Antônio Ribeiro, nº 101- Júlio Borges-PI, as 10:00h (dez) horas do dia 05 de fevereiro de 2018, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras de pavimentação asfáltica de 2600M2, no Povoado Veredão – Zona Rural do Município de Júlio Borges. As empresas interessadas poderão obter o Edital da Tomada de Preços e demais elementos mediante a comprovação do recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da Prefeitura de Júlio Borges, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), após a publicação do aviso, no horário de 07h30min às 13h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL. Maiores informações pelo telefone (89) 3553-0040.

Júlio Borges (PI), 12 de janeiro de 2018.

NALVA BATISTA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:14D48C52

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA MÉDICO PEITO

PORATRIA Nº 001 /2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA MÉDICO PERITO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI, **ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições e, considerando que determina a Lei Municipal nº 262/2014, de 30/01/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Sr. **FRANCISCO HENRIQUE DIAS**, médico, CPF nº 816.271.495-20, RG nº 849819890-BA CRM/PI 6768, como médico perito do FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, para a realização de perícias e pareceres médicos, necessários à concessão de benefícios previdenciários do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.

Art. 2º. O médico perito terá como atribuições a análise e emissão de perícias e pareceres em todos os processos de aposentadoria por invalidez, auxilio doença, licença maternidade ou qualquer outro requerimento previdenciário que dependa de análise médica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

São João do Piauí, 15 de janeiro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:782A06C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 002/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE POLITICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

NOMEAR,

MARIA APARECIDA PEREIRA DE MOURA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 176.406.078-41, para o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de São João do Piauí.

Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São João do Piauí, 18 de janeiro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:4F822175

GABINETE DO PREFEITO
DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA CPL

PORTARIA nº 003/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO E A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, **ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI; resolve:

Art. 1º - Destituir JOSELENE DE SOUSA CRUZ, CPF nº 001.078.093-72, e ELIANE SOUSA, CPF nº 782.863.793-49, da função de membro efetivo da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Designar LAIS MOURA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 026.894.083-50, como membro da comissão permanente de licitação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 16 de janeiro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:0FB966B3

